



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 802/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de roçagem e limpeza no canteiro central da rua Joaquim M. Leite, Jardim Interlagos

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O canteiro Central da rua Joaquim M. Leite, Jardim Interlagos, está com muita sujeira e mato.

O serviço público de manutenção e limpeza nas vias públicas de grande movimento são primordiais para o aspecto e visibilidade de uma cidade.

O serviço de limpeza nos espaços públicos no nosso Município se faz necessário uma vez que a manutenção periódica de limpeza nesses locais possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza no canteiro central da rua Joaquim M. Leite, Jardim Interlagos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

